



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº399, DE 25 DE ABRIL DE 2008

Altera a Lei Nº 395/2007, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tocantins para o Exercício Financeiro de 2008.

Art. 1º. Fica alterado o Art.2º da Lei Nº 395/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. O Orçamento da Prefeitura Municipal estima a receita em R\$ 13.181.996,00 (treze milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais) e fixa a despesa em R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais) para a Câmara Municipal e em R\$ 12.521.996,00 (doze milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e seis reais) para a Prefeitura Municipal.

§ 2º. A despesa da Prefeitura e da Câmara Municipal é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Tocantins	
01.01. Câmara Municipal	615.000,00
Soma	615.000,00
2. Prefeitura Municipal de Tocantins	
02.01. Assessoria de Governo	625.799,00
02.02. Departamento de Administração	1.342.025,00
02.03. Departamento de Fazenda	575.276,00
02.04. Departamento de Educação e Cultura	3.097.910,00
02.04.00 Departamento de Educação e Cultura	1.118.775,00
02.04.01 Ensino Fundamental	1.979.135,00
02.05. Departamento de Saúde Pública	2.590.237,00
02.05.00 Departamento de Saúde Pública	16.569,00
02.05.01 Fundo Municipal de Saúde	2.573.668,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais

De 5/10/08 a 1/1/09

Handwritten signature

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.06. Departamento de Ação Social	358.209,00
02.06.00 Departamento de Ação Social	135.037,00
02.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social	221.372,00
02.06.02 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	1.800,00
02.07. Departamento de Obras e Serviços Públicos	3.977.540,00
Soma	12.521.996,00
Total da Despesa Fixada	13.181.996,00


b. Classificação Funcional

01. Legislativa	550.200,00
04. Administração	2.003.860,00
08. Assistência Social	369.427,00
09. Previdência Social	64.800,00
10. Saúde	2.590.237,00
12. Educação	2.721.563,00
13. Cultura	317.228,00
15. Urbanismo	1.410.037,00
16. Habitação	400.000,00
17. Saneamento	1.105.133,00
20. Agricultura	128.022,00
24. Comunicações	435.875,00
26. Transporte	729.870,00
27. Desporto e Lazer	355.744,00
Total da Despesa Fixada	13.181.996,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 25 de abril de 2008.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins